
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 94/75 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Governo do Estado do Pará a conceder aval à Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agro-Pecuária COPAGRO - Junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o competente aval, junto ao Banco do Brasil S. A., no empréstimo a ser concedido à Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária COPAGRO - até o valor de Cr\$ 70.248.582,00 (Setenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois cruzeiros).

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 3 de dezembro de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLAVIO CEZAR FRANCO

2.º Secretário

DOE Nº 23.165, DE 06/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.